



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 27ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 2802-41.2010.6.22.0020 – Classe 30

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Recorrente: Abnael Galvão Pereira

Advogado: Natanael Galvão Pereira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 2314-49.2010.6.22.0020 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Embargante: Valter Araújo Gonçalves

Advogados: Joselia Valentim da Silva, Gilson Luiz Jucá Rios, Verônica Fátima B. S. R. Cavalini, José Geraldo Valentim Rios

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não-providos e declarados manifestamente protelatórios, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Deixaram de votar o Des. Rowilson Teixeira e o Juiz Sidney Duarte Barbosa por não terem participado do julgamento principal, nos termos do art. 53 do Regimento Interno deste Tribunal.

Prestação de Contas n. 2526-70.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Interessado: Israel Xavier Batista

Advogado: Nelson Canedo Motta

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Ata da 27ª Sessão, em 19 de abril de 2011 – Sessão Ordinária.

Prestação de Contas n. 2572-59.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Cacoal – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Interessado: José Rodrigues de Sá
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2376-89.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Guajará-Mirim – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Interessado: Tony Nunes Monteiro
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2463-45.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Vale do Paraíso – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Juarez Carlos da Silva
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2459-08.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Jaru – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Lázaro Aparecido Dobri
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2534-47.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Vilhena – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Melkisedek Donadon
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do relator.

Prestação de Contas n. 2398-50.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Pimenta Bueno – RO
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves
Interessada: Maria Aparecida da Silva Rodrigues
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do relator.

Questão de ordem na Representação n. 1787-97.2010.6.22. 0000 – Classe 42
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Representante : Coligação Rondônia Melhor para todos (PT/PSB)
Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes,
Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho,
Otávio Cesar Saraiva Leão.

Ata da 27ª Sessão, em 19 de abril de 2011 – Sessão Ordinária.

Representado: Carlos Alberto Canosa, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Advogado: Tiago Fagundes Brito

Representado: João Aparecido Cahulla

Advogados: Roberto Franco da Silva, João Carlos Boretti, Fernando Soares Garcia

Representado: Coligação Avança Rondônia (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Advogados: Roberto Franco da Silva

Decisão: Questão de ordem relativa ao quórum qualificado para as decisões que envolverem interpretação do Código Eleitoral, anulação geral de eleições e perda de diploma, fixado no §1º do art. 12 do Regimento Interno deste Tribunal, acolhida, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de abril de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 78 de 29/04/2011, pág. 05/07.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.